



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**PORTARIA N.º 10.600**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação da titular do Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Comunicação Interna nº 344, datada de 06.08.2024, conforme em anexo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a Portaria nº 10.551, datada de 20.06.2024, que “dispõe sobre a **desincompatibilização** do servidor público municipal efetivo **EILTON OLIVEIRA DA SILVA**, Agente de Combate à Endemias, Matrícula nº 013095-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único** – Os efeitos da revogação de que trata o “caput” deste artigo **entram em vigor nesta data (06.08.2024)**, data esta que o referido servidor retornou às suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 06 de agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital  
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por  
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos  
Santos  
Dados: 2024.09.10 09:03:35 -03'00'

**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo